



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027-2017.  
PREGÃO PRESENCIAL PMI005-2017.

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSÉ AMILTON DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 05.821.268/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 305.183.770-91 e RG n.º 9001517086, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar - trecho 09 - 127km/d, datado de 1º/03/2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

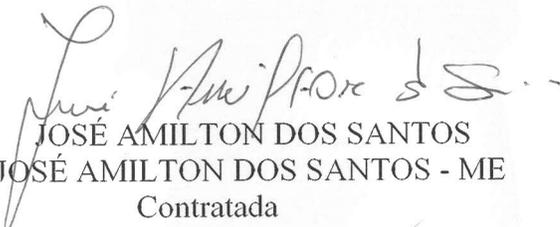
Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 3,03 (três reais e três centavos) pelo quilômetro rodado, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,57%).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

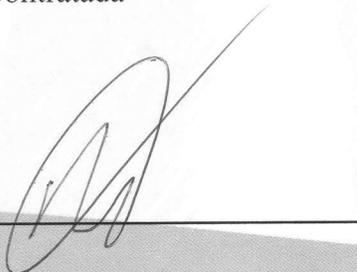
E por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 08 de março de 2019.

  
JOSE AMILTON DOS SANTOS  
JOSE AMILTON DOS SANTOS - ME  
Contratada

  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

TESTEMUNHAS:





CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO